



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PROJETO DE LEI N.º 02, de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal do Distrito de Capela Nova e determina outras providências.

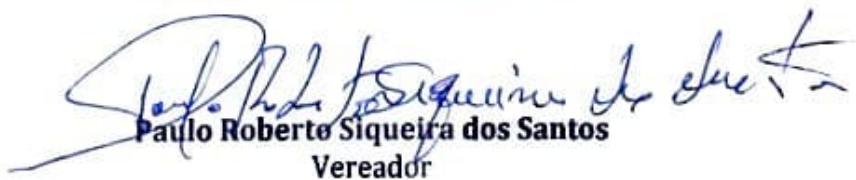
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores das Vertentes-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 101, do Regimento Interno**, apresenta para a apreciação deste Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º- Fica autorizada a denominação do "Campo Municipal Fernando Gonçalves de Oliveira", situado no Distrito de Capela Nova, Município das Vertentes-PE.

Artigo 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vertentes-PE, 03 de fevereiro de 2026.


Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Vereador